



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA nº 014, de 12 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 68, Inciso III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, e ainda, o art e 28, Inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE constituir Grupo Especial de Trabalho, composto pelos Auditores de Contas Públicas **RICHARD EULER DANTAS DE SOUZA** matrícula nº 370.484-0, **RENATA CARRILHO TORRES**, matrícula nº 370.584-6, **ANA RAQUEL SÁ DA NÓBREGA**, matrícula nº 370.728-8, e **HUMBERTO CLIMACO XAVIER**, matrícula nº 370.004-6, para, sob a coordenação da Chefia da Divisão de Auditoria das Contas do Governo do Estado I – DICOG I, realizar o exame das contas anuais prestadas pela Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas do Estado, até ulterior deliberação.

Conselheiro UMBERTO SILVEIRA PORTO

Presidente

Publicado D.O.E

Em 13/01/15

